



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

DECRETO Nº 3040/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de CRISTAIS PAULISTA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2184/2023

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 322.158,14 TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.09.01 SERVICOS URBANOS E OBRAS

15.451.0019 ATIVIDADES DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

1034 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA I

274 - 44905100 Obras e Instalações

322.158,14

TOTAL.....

322.158,14

TOTAL GERAL.....

322.158,14

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 322.158,14 TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS

02.04.01 SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007 ASSISTÊNCIA SOCIAL

2007 ATIVIDADES ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

043 - 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

322.158,14

TOTAL.....

322.158,14

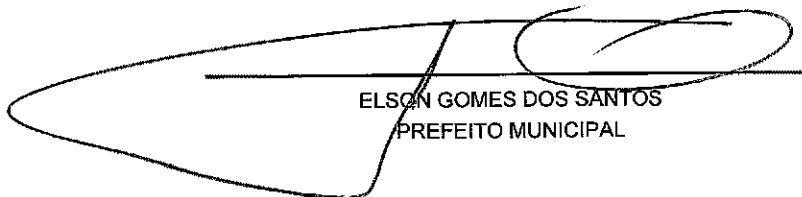
TOTAL GERAL.....

322.158,14

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTAIS PAULISTA, 2 de OUTUBRO de 2023


ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL